



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº. 210 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IF Goiano nº. 103, de 17 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO a decisão da 4ª Vara Federal Cível da SJGO/JUSTIÇA FEDERAL exarada no Processo 1037270-17.2021.4.01.3500;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 953/SIPPAG/REI/IFGOIANO, de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre as orientações para a Retomada Gradual das Atividades Administrativas e Acadêmicas Presenciais no âmbito do Instituto Federal Goiano (IF Goiano);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021, que institui as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO o Documento “Reflexões do Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE/CONIF) sobre o retorno gradual às atividades presenciais nas instituições da RFEPCT.”;

CONSIDERANDO o “Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino - MEC”;

CONSIDERANDO o Documento elaborado pela Fiocruz, “Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia Covid-19”;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 90, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência para covid-19 e Protocolos de Retorno às Atividades presenciais no IF Goiano; e

CONSIDERANDO os indicadores da pandemia de COVID-19 no município de Morrinhos e região.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno às atividades administrativas e acadêmicas presenciais no IF Goiano, de forma gradual, no IF Goiano – Campus Morrinhos conforme cronograma:

I - Início da etapa laranja, a partir de 25 de outubro de 2021;

II - Início da etapa amarela, a partir de 08 de novembro de 2021 para servidores e 10 de novembro de 2021 para discentes;

Art. 2º - O retorno às atividades presenciais no campus será norteado pelas Orientações de Retorno às Atividades presenciais elaborado pela **Comissão Local do Protocolo de Retorno do IF Goiano - Campus Morrinhos**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PROF. LUCIANO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL
IF GOIANO - CAMPUS MORRINHOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano Carlos Ribeiro da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPMHOS, em 18/10/2021 16:53:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319632

Código de Autenticação: 2013d695ba



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Morrinhos
Rodovia BR-153, Km 633, Zona Rural, Morrinhos / GO, CEP 75650-000
(64) 3413-7900